

**CLASSE 9**

**CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS**

As contas desta classe registam as responsabilidades ou compromissos assumidos pela instituição ou por terceiros perante esta e que não estão relevados em contas patrimoniais, nomeadamente: as responsabilidades por assinatura, os compromissos financeiros relacionados com acordos e facilidades de crédito irrevogáveis, os compromissos decorrentes de contratos relativos a operações a prazo sobre divisas, taxas de juro e cotações, as compras e vendas de activos com opção ou compromisso firme de recompra, os valores dados e recebidos a título de garantia, as obrigações relacionadas com a prestação de serviços bancários (de administração, de guarda e cobrança de valores, etc.).

Prevêm-se ainda outras contas destinadas a fornecer informação complementar que é exigida para efeitos de publicidade externa e a considerada de utilidade para a gestão das próprias instituições.

**90 - GARANTIAS PRESTADAS E OUTROS PASSIVOS EVENTUAIS**

*Regista as operações em que a instituição se torna garante de obrigações de terceiros e responde pelo risco de crédito que daí resulta, nomeadamente: garantias e avals; aceites e endossos; créditos documentários; contragarantias. O enquadramento nas subcontas de residentes é efectuado em função do cliente.*

900 - Garantias e avals

*Regista as operações em que a instituição - o garante - se obriga perante um terceiro - o beneficiário - a assegurar por ordem e conta de um cliente (que pode ser um intermediário financeiro) - o dador da ordem - o cumprimento de uma obrigação subscreta por este último, no caso de este não a satisfazer.*

9000 - Residentes

9001 - Não residentes

901 - Aceites e endossos

*Regista a obrigação assumida pela instituição, através de aceite ou endosso, de pagar no vencimento o valor de um efeito cambiário, na eventualidade de falta de cumprimento pelas outras partes.*

9010 - Aceites

90100 - Residentes

90101 - Não residentes

9011 - Endossos de efeitos descontados

9019 - Outros endossos

90190 - Residentes

90191 - Não residentes

902 - Transacções com recurso

*Acordos segundo os quais a instituição vende activos a terceiros, mas mantém a obrigação de assumir o risco de crédito se houver incumprimento do devedor ou se se registar depreciação dos activos em causa.*

9020 - Residentes

9021 - Não residentes

903 - Cartas de crédito "stand-by"

*Obrigação assumida pela instituição perante um beneficiário garantindo o cumprimento (pagamento ou compensação) das obrigações contratuais por parte do seu cliente.*

*As cláusulas contratuais podem envolver compromissos financeiros ou não financeiros, por exemplo, o pagamento de papel comercial, a entrega de mercadorias ou a conclusão de um contrato de construção. No caso de o cliente não cumprir, a instituição deverá ter direito preferencial sobre estes activos.*

9030 - Residentes

9031 - Não residentes

904 - Créditos documentários abertos

*Representam o compromisso de uma instituição de pagar um montante determinado ao fornecedor de uma mercadoria contra a remessa, num prazo fixado, dos documentos comprovativos de que a expedição foi realizada.*

9040 - Residentes

- 9041 - Não residentes
- 905 - Fianças e indemnizações (contragarantias)  
*Operações em que a instituição garante a um terceiro que o fornecimento de bens ou de serviços por um seu cliente se realizará de conformidade com as condições contratuais estabelecidas. O compromisso financeiro assumido pela instituição limita-se, usualmente, ao pagamento de indemnizações por não cumprimento.*
  - 9050 - Residentes
  - 9051 - Não residentes
- 909 - Outros passivos eventuais
  - 9090 - Residentes
  - 9091 - Não residentes

## **91 - GARANTIAS RECEBIDAS**

*Âmbito semelhante ao da conta 90, mas em que a instituição assume a posição de beneficiário.*

- 910 - Garantias e avals
  - 9100 - Residentes
  - 9101 - Não residentes
- 911 - Por aceites e endossos
  - 9110 - Residentes
  - 9111 - Não residentes
- 912 - Por transacções com recurso
  - 9120 - Residentes
  - 9121 - Não residentes
- 913 - Por cartas de crédito "stand-by"
  - 9130 - Residentes
  - 9131 - Não residentes
- 914 - Por créditos documentários abertos
  - 9140 - Residentes
  - 9141 - Não residentes
- 915 - Por fianças e indemnizações (contragarantias)
  - 9150 - Residentes
  - 9151 - Não residentes
- 919 - Outras
  - 9190 - Residentes
  - 9191 - Não residentes

## **92 - COMPROMISSOS PERANTE TERCEIROS**

*Regista todos os compromissos assumidos pela instituição sobre operações a realizar numa data futura. Não inclui os compromissos decorrentes da contratação de operações cambiais, de taxa de juro e sobre cotações.*

- 920 - Compromissos irrevogáveis
  - 9200 - Opções sobre activos (vendas)  
*Regista os contratos de opção de compra ou venda de activos, incluídos ou não em operações com acordo de recompra, com excepção dos que envolvam divisas, taxas de juro e cotações.*
    - 92000 - De compra
      - 920000 - Títulos
        - 9200000 - Residentes
        - 9200001 - Não residentes
      - 920009 - Outros
        - 9200090 - Residentes
        - 9200091 - Não residentes
    - 92001 - De venda
      - 920010 - Títulos
        - 9200100 - Residentes
        - 9200101 - Não residentes
      - 920019 - Outros
        - 9200190 - Residentes
        - 9200191 - Não residentes
  - 9201 - Operações a prazo  
*Compromisso de comprar ou vender activos numa determinada data futura, em condições previamente acordadas, inclui as operações habitualmente denominadas "contas de títulos com garantia de preço".*
    - 92010 - Compras

- 920100 - Residentes
- 920101 - Não residentes
- 92011 - Vendas
  - 920110 - Residentes
  - 920111 - Não residentes
- 9202 - Contratos a prazo de depósitos
  - Acordo segundo o qual a instituição se obriga a receber/constituir um depósito, numa data futura, a uma taxa de juro previamente acordada.*
  - 92020 - A receber
    - 920200 - Residentes
    - 920201 - Não residentes
  - 92021 - A constituir
    - 920210 - Residentes
    - 920211 - Não residentes
- 9203 - Linhas de crédito irrevogáveis
  - Compromisso incondicional de concessão de crédito a um terceiro, mediante ordem deste e até um limite fixado. Engloba, designadamente, os montantes das linhas de crédito abertas a favor dos utilizadores dos cartões de crédito.*
  - 92030 - Residentes
  - 92031 - Não residentes
- 9204 - Subscrição de títulos
  - Acordo segundo o qual o mutuário pode sacar fundos até certo limite, por um período determinado, através de sucessivas emissões de títulos ou de outros instrumentos de crédito que a instituição se obriga a subscrever ou reconhecer.*
  - 92040 - Subscrição indirecta
    - 920400 - Residentes
    - 920401 - Não residentes
  - 92041 - Tomada firme
    - 920410 - Residentes
    - 920411 - Não residentes
  - 92042 - Créditos renováveis
    - 920420 - Residentes
    - 920421 - Não residentes
  - 92049 - Outros
    - 920490 - Residentes
    - 920491 - Não residentes
- 9205 - Responsabilidades por pensões de reforma e sobrevivência não cobertas
  - Regista a diferença entre o total das responsabilidades por pensões de reforma e sobrevivência e o valor acumulado das mesmas responsabilidades que se encontram cobertas por provisões, fundo de pensões e contratos de seguro.*
- 9206 - Responsabilidades a prazo de contribuições anuais para o Fundo de Garantia de Depósitos
  - Regista o compromisso de pagamento ao Fundo, logo que este o solicite, da parte do montante das contribuições anuais que não tiverem sido pagas em numerário.*
- 9209 - Outros compromissos irrevogáveis
  - 92090 - Residentes
  - 92091 - Não residentes
- 921 - Compromissos revogáveis
  - 9210 - Linhas de crédito revogáveis
    - Facilidades de crédito concedidas que não constituem um compromisso firme da instituição.*
    - 92100 - Residentes
    - 92101 - Não residentes
  - 9211 - Facilidades de descobertos em conta
    - Facilidades de crédito concedidas pela instituição através da utilização de crédito em conta corrente.*
    - 92110 - Residentes
    - 92111 - Não residentes
  - 9219 - Outros compromissos revogáveis
    - 92190 - Residentes
    - 92191 - Não residentes

### **93 - COMPROMISSOS ASSUMIDOS POR TERCEIROS**

*Âmbito semelhante ao da conta 92, mas em que a instituição, enquanto parte contratante, assume posição activa.*

- 930 - Por compromissos irrevogáveis
  - 9300 - Por opções sobre activos (compradas)
    - 93000 - De compra
      - 930000 - Títulos
        - 9300000 - Residentes
        - 9300001 - Não residentes
      - 930009 - Outros
        - 9300090 - Residentes
        - 9300091 - Não residentes
    - 93001 - De venda
      - 930010 - Títulos
        - 9300100 - Residentes
        - 9300101 - Não residentes
      - 930019 - Outros
        - 9300190 - Residentes
        - 9300191 - Não residentes
  - 9303 - Por linhas de crédito irrevogáveis
    - 93030 - Residentes
    - 93031 - Não residentes
  - 9304 - Por subscrição de títulos
    - 93040 - Por subscrição indirecta
      - 930400 - Residentes
      - 930401 - Não residentes
    - 93041 - Por tomada firme
      - 930410 - Residentes
      - 930411 - Não residentes
    - 93042 - Por créditos renováveis
      - 930420 - Residentes
      - 930421 - Não residentes
    - 93049 - Por outros
      - 930490 - Residentes
      - 930491 - Não residentes
  - 9309 - Por outros compromissos irrevogáveis
    - 93090 - Residentes
    - 93091 - Não residentes
- 931 - Por compromissos revogáveis
  - 9310 - Por linhas de crédito revogáveis
    - 93100 - Residentes
    - 93101 - Não residentes
  - 9311 - Por facilidades de descobertos em conta
    - 93110 - Residentes
    - 93111 - Não residentes
  - 9319 - Por outros compromissos revogáveis
    - 93190 - Residentes
    - 93191 - Não residentes

### **94 - OPERAÇÕES CAMBIAIS, DE TAXAS DE JURO E SOBRE COTAÇÕES**

- 940 - Operações cambiais à vista
  - Contratos para pagar e/ou receber determinados montantes de uma moeda contra outra, num prazo não superior a dois dias úteis, a uma taxa de câmbio previamente acordada.*
  - 9400 - Com residentes
    - 94000 - Compra
    - 94001 - Venda
  - 9401 - Com não residentes
    - 94010 - Compra
    - 94011 - Venda
- 941 - Operações cambiais a prazo

*Contratos para pagar e/ou receber determinados montantes de uma moeda contra outra, num prazo superior a dois dias úteis, a uma taxa de câmbio previamente acordada.*

9410 - Com residentes

94100 - Compra

94101 - Venda

9411 - Com não residentes

94110 - Compra

94111 - Venda

942 - Operações de "swap"

9420 - "Swaps" de moeda

*Compra (venda) de uma moeda por outra, à vista, e venda (compra), a prazo, do mesmo montante da primeira moeda contra um montante contratado da segunda. Os saldos deverão reflectir os montantes a liquidar a prazo.*

94200 - Com residentes

942000 - Compra

942001 - Venda

94201 - Com não residentes

942010 - Compra

942011 - Venda

9421 - "Swaps" de taxa de juro

*Regista, pelo valor do capital de referência, os contratos pelos quais duas partes acordam trocar os juros relativos ao mesmo montante de dívidas com o mesmo vencimento e a mesma data de pagamento: taxa fixa contra taxa variável, ou taxa variável contra taxa variável.*

94210 - Residentes

942100 - Compra

942101 - Venda

94211 - Não residentes

942110 - Compra

942111 - Venda

943 - Operações a prazo sobre instrumentos financeiros (futuros)

*São operações a prazo sobre uma gama variada de instrumentos financeiros - contratos sobre taxas de juro, sobre divisas, sobre cotações - negociáveis em mercados financeiros específicos, nos quais o comprador se compromete a adquirir e o vendedor a entregar uma quantidade "standard" de um instrumento financeiro, numa data futura, por um preço estabelecido.*

9430 - De divisas

94300 - Residentes

94301 - Não residentes

9431 - De taxas de juro

94310 - Residentes

94311 - Não residentes

9432 - De cotações

94320 - Residentes

94321 - Não residentes

9439 - Outros

94390 - Residentes

94391 - Não residentes

944 - Contratos a prazo de taxa de juro ("FRA")

*São contratos semelhantes aos contratos a prazo de depósitos, diferenciando-se pelo facto de, no vencimento, não haver lugar à constituição de um depósito, mas apenas à liquidação do montante correspondente à diferença entre a taxa de juro contratada e a do mercado.*

9440 - De cobertura

94400 - Residentes

94401 - Não residentes

9441 - De negociação

94410 - Residentes

94411 - Não residentes

945 - Opções

9450 - Opções compradas - mercado de balcão

94500 - De moeda

*As opções de divisas correspondem a contratos que permitem ao seu detentor trocar (ou, opcionalmente, não trocar) um determinado montante de uma moeda por outra a um preço previamente acordado e durante um determinado período ou em data acordada.*

945000 - Residentes

9450000 - De compra

9450001 - De venda

945001 - Não residentes

9450010 - De compra

9450011 - De venda

94501 - De taxas de juro

*As opções de taxas de juro dão ao comprador o direito (mas não a obrigação) de usufruir uma determinada taxa de juro durante um certo período.*

945010 - Residentes

9450100 - De compra

9450101 - De venda

945011 - Não residentes

9450110 - De compra

9450111 - De venda

94502 - De cotações

*As opções de cotações proporcionam ao comprador o direito (mas não a obrigação) de beneficiar de um proveito sobre a evolução de um determinado índice de cotações ou de comprar ou vender um futuro sobre cotações ("futures options").*

945020 - Residentes

945021 - Não residentes

94509 - Outras

945090 - Residentes

945091 - Não residentes

9451 - Opções vendidas - mercado de balcão

94510 - De moeda

945100 - Residentes

9451000 - De compra

9451001 - De venda

945101 - Não residentes

9451010 - De compra

9451011 - De venda

94511 - De taxas de juro

945110 - Residentes

9451100 - De compra

9451101 - De venda

945111 - Não residentes

9451110 - De compra

9451111 - De venda

94512 - De cotações

945120 - Residentes

945121 - Não residentes

94519 - Outras

945190 - Residentes

945191 - Não residentes

9452 - Opções compradas - mercados organizados

94521 - De moeda

94522 - De taxas de juro

94523 - De cotações

94529 - Outras

9453 - Opções vendidas - mercados organizados

94531 - De moeda

94532 - De taxas de juro

94533 - De cotações

94539 - Outras

946 - Contratos de garantia de taxas de juro

9460 - Subscritos pela instituição

- 94600 - Sobre taxas activas "caps"  
*Contrato através do qual a instituição, como mutuante, garante a um mutuário que a taxa de juro de um crédito contratado a taxa ajustável não ultrapassará um nível determinado durante um período previamente estipulado.*
  - 946000 - Residentes
  - 946001 - Não residentes
- 94601 - Sobre taxas passivas "floors"  
*Contrato em que a instituição, como devedora, garante a um terceiro que a taxa de juro de um depósito ou de outra aplicação contratada a taxa ajustável, não descerá abaixo de um determinado nível durante um período previamente estipulado.*
  - 946010 - Residentes
  - 946011 - Não residentes
- 9461 - Subscritos por terceiros
  - 94610 - Sobre taxas activas "floors"  
*Contrato em que a instituição, como credora, recebe de um terceiro a garantia de que a taxa de remuneração de uma dada aplicação não descerá abaixo de um nível fixado durante um período previamente estipulado.*
    - 946100 - Residentes
    - 946101 - Não residentes
  - 94611 - Sobre taxas passivas "caps"  
*Contrato em que a instituição, como mutuária, recebe de um terceiro a garantia de que a taxa de remuneração de um crédito contratado a taxa ajustável não ultrapassará um limite fixado durante um período definido.*
    - 946110 - Residentes
    - 946111 - Não residentes

## **95 - RESPONSABILIDADES POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

- 950 - De depósito e guarda de valores  
*Regista os valores de terceiros depositados na instituição e os valores mobiliários desmaterializados cuja responsabilidade pelo registo e controlo está cometida à instituição.*
  - 9500 - Para com residentes
    - 95000 - Títulos depositados
      - 950000 - Títulos com representação física
      - 950009 - Títulos desmaterializados
    - 95009 - Outros valores depositados
  - 9501 - Para com não residentes
    - 95010 - Títulos depositados
      - 950100 - Títulos com representação física
      - 950109 - Títulos desmaterializados
    - 95019 - Outros valores depositados
- 951 - De cobrança de valores  
*Regista os valores entregues por terceiros para cobrança.*
- 952 - Valores administrados pela instituição  
*Regista os activos de propriedade de terceiros administrados pela instituição.*
- 953 - Fundos consignados  
*Fundos consignados a que se refere o Decreto-Lei n° 427/86, de 29 de Dezembro.*
  - 9530 - Certificados de consignação  
*Regista o valor dos certificados de consignação colocados.*
  - 9531 - Utilização dos fundos consignados
- 959 - Outras

## **96 - SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS**

- 960 - Por depósito e guarda de valores
- 961 - Por cobrança de valores
- 962 - Por administração de valores
- 969 - Por outros serviços

## **97 - GARANTIAS REAIS**

- 970 - Activos dados em garantia

*Regista todas as garantias reais prestadas pela instituição a terceiros, qualquer que seja a forma jurídica por que esta seja efectuada.*

- 9700 - Créditos
  - 97000 - Residentes
  - 97001 - Não residentes
- 9701 - Títulos
  - 97010 - Residentes
  - 97011 - Não residentes
- 9702 - Valores imobiliários
  - 97020 - Residentes
  - 97021 - Não residentes
- 9709 - Outros activos
  - 97090 - Residentes
  - 97091 - Não residentes

971 - Activos recebidos em garantia

*Regista todas as garantias reais prestadas por terceiros à instituição, qualquer que seja a forma jurídica por que esta seja efectuada.*

- 9710 - Créditos
  - 97100 - Residentes
  - 97101 - Não residentes
- 9711 - Títulos
  - 97110 - Residentes
  - 97111 - Não residentes
- 9712 - Valores imobiliários
  - 97120 - Residentes
  - 97121 - Não residentes
- 9719 - Outros activos
  - 97190 - Residentes
  - 97191 - Não residentes

## **99 - OUTRAS CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS**

990 - Consignações

*Regista os valores recebidos/entregues à consignação, nomeadamente cheques de viagem.*

- 9900 - Valores consignados
- 9901 - Valores à consignação

991 - Créditos abatidos ao activo

*O desdobramento desta conta apenas é aplicável às entidades pertencentes ao Crédito Agrícola Mútuo.*

- 9910 - Cedidos ao FGCAM
- 9911 - Cedidos à Credivalor
- 9919 - Outros

992 - Títulos vendidos registados na instituição

- 9920 - Bilhetes do Tesouro
- 9921 - Crédito em leilão para investimento público - CLIP
- 9922 - Obrigações do Tesouro
- 9929 - Outros

993 - Juros vencidos

994 - Despesas de crédito vencido

995 - Contratos com recurso - facturas não financiadas

*Regista os créditos não financiados, tomados com recurso no âmbito de contratos de factoring.*

- 9950 - Residentes
- 9951 - Não residentes

996 - Rendas vincendas e valores residuais de contratos de locação financeira

9960 - Rendas vincendas

*Registo, segundo os prazos residuais para o vencimento, das rendas de locação financeira vincendas.*

99600 - De contratos sem rendas em atraso

*Regista o valor das rendas vincendas relativas a contratos que não tenham quaisquer valores registados na conta "28 - Crédito e juros vencidos" ou na "993 - Juros vencidos".*

- 996000 - Até 6 meses
- 996001 - De 6 meses até 1 ano

- 996002 - De 1 ano até 2 anos
- 996003 - Mais de 2 anos
- 99601 - De contratos com rendas em atraso
  - Regista o valor das rendas vincendas relativas a contratos que tenham valores registados na conta "28 - Crédito e juros vencidos" ou na "993 - Juros vencidos".*
  - 996010 - Até 6 meses
  - 996011 - De 6 meses até 1 ano
  - 996012 - De 1 ano até 2 anos
  - 996013 - Mais de 2 anos
- 9961 - Valores residuais
  - Registo dos valores residuais dos bens locados, segundo os prazos que faltam para a data em que a opção de compra é exercida.*
  - 99610 - De contratos sem rendas em atraso
    - Regista os valores residuais relativos a contratos que não tenham quaisquer valores registados na conta "28 - Crédito e juros vencidos" ou na "993 - Juros vencidos".*
    - 996100 - Até 6 meses
    - 996101 - De 6 meses até 1 ano
    - 996102 - De 1 ano até 2 anos
    - 996103 - Mais de 2 anos
  - 99611 - De contratos com rendas em atraso
    - Regista os valores residuais relativos a contratos que tenham valores registados na conta "28 - Crédito e juros vencidos" ou na "993 - Juros vencidos".*
    - 996110 - Até 6 meses
    - 996111 - De 6 meses até 1 ano
    - 996112 - De 1 ano até 2 anos
    - 996113 - Mais de 2 anos
- 997 - Obrigações hipotecárias emitidas
  - Conta a desdobrar internamente de forma a individualizar os vários empréstimos que possam coexistir.*
- 998 - Obrigações de caixa emitidas
  - Conta a desdobrar internamente de forma a individualizar os vários empréstimos que possam coexistir.*
- 999 - Contas diversas
  - Registo de situações extrapatrimoniais não enquadráveis nas rubricas anteriores.*
  - 9990 - Valor nominal do crédito adquirido
    - Regista o valor nominal dos créditos adquiridos, cujo valor de aquisição é relevado nas respectivas contas do activo. Esta conta destina-se, exclusivamente, a ser utilizada por sociedades especializadas na cobrança de créditos.*
  - 9999 - Outras
    - Esta conta destina-se, exclusivamente, a ser utilizada por sociedades especializadas na cobrança de créditos.*